

PORTARIA N.º 201201000850 DE 17/12/2012 - PROC N.º 002012730025961/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Claudomiro Freire do Nascimento – CPF: 049.760.962-20
Marca: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472497
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – ALTAMIRA – PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 24 e 30 da Lei n.º 6.182/98 de 30 de dezembro de 1998, com alterações dadas pela Lei n.º 7.078/2007, de 28 de dezembro de 2007.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.262.388-4 – RIO MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO EXPORTAÇÃO LTDA	372009510002132-7	1ª INSTÂNCIA – DECLARA PROCEDENTE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO
Coordenador CERAT - ALTAMIRA

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472510

O Ilmo. Sr. IZAIAS FROTA EVANGELISTA, Coordenador Fazendário de Redenção em Exercício, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – N.º 855 – Centro – Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosilene Duarte Lima e Lima
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Refeições Puras Rid Limitada
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.279.172-8
A.I.N.F. Nº : Nº 35.2009.51.000.5938-6
IZAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador em Exercício – CERAT – Redenção
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472531
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Auto de Infração de Trânsito, contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuarem o recolhimento do Crédito Tributário.

Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC n.º 58/06, fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I – Altamira/PA, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabeleça a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF
372012510001854-2	AGROPECUARIA PEDRA ROXA S/A	15.199.835-3
372012510001855-0	AGROPECUARIA PEDRA ROXA S/A	15.199.835-3

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO
Coordenador da CERAT/Altamira
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472532

PORTARIA N.º 1598 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a JOÃO SERGIO MARQUES E SILVA, Id Func n.º 2950/1, Economista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 26.11.2012 a 30.11.2012.

Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 1599 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER à LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NEVES, Id Func n.º 0324724401, Auxiliar Técnico, lotada na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2012 a 14/01/2013, correspondentes ao triênio de 04/09/1999 a 03/09/2002.

Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 1600 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER à SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, Id Func n.º 0514410801, Auxiliar Técnico, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/01/2013 a 14/02/2013, correspondentes ao triênio de 01/08/2008 a 31/07/2011.

Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 1601 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA LIMA VIEIRA, Id Func n.º 3208354/1, Economista, para responder pela Célula de Modernização Administrativa/CMGF, no período de 13.11.2012 a 12.12.2012, por motivo de Licença da titular Francisca Suely Carmona de Almeida, Id Func n.º 639/1.

Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 1602 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

REVOGAR, o período de 01.11.2012 a 30.11.2012 (30 dias), da Licença Prêmio concedida pela PORTARIA N.º 1273 de 16.10.2012, publicada no DOE n.º 32.264 de 19.10.2012, referente ao triênio de 02.05.2005 a 01.05.2008, de FERNANDO BEZERRA DE MELO, Id Func n.º 3246841/1, Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária/Não Tributária de Redenção.

Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 1606 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

AUTORIZAR, o afastamento de RUTH MARIA DE NEVES E SOUSA ALBUQUERQUE, Id func n.º 5128242/1, Datilógrafo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 14.12.2012 a 21.12.2012, em razão de casamento.

Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 1607 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER à IONARA MESQUITA MAGALHAES, Id Func n.º 0200781902, Agente de Portaria, lotada na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2013 a 30/01/2013, correspondentes ao triênio de 13/06/1999 a 12/06/2002.

Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 1608 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER à MARIA DE FATIMA FAVACHO ARERO, Id Func n.º 0324614001, Técnico, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2013 a 30/01/2013, correspondentes ao triênio de 03/01/2010 a 02/01/2013.

Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 1609 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER à MARIA DAS GRACAS FIGARELLA, Id Func n.º 0000153801, Agente Administrativo, lotada na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, correspondentes ao triênio de 01/10/2004 a 30/09/2007.

Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração

ERRATA

PORTARIA N.º 1480 DE 10.12.2012, PUBLICADA NO DOE N.º 32.301 DE 17.12.2012.

Nome: Nuremberg Gonzaga do Nascimento Sousa
Onde se lê: 06.08.1996 a 05.08.1999
Leia-se: 06.08.1998 a 05.08.2001

JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472254

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo BEMVIVER EMPREENDIMENTOS LTDA., n.º 15.215.024-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 092011510000096-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar. Belém (PA), 17 de dezembro de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo BEMVIVER EMPREENDIMENTOS LTDA., n.º 15.215.024-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 092011510000095-5 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar. Belém (PA), 17 de dezembro de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo J. S. GOMES COMÉRCIO, n.º 15.212.347-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 032643 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de

recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar. Belém (PA), 17 de dezembro de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SEFA/SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472312

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fica o sujeito passivo abaixo identificado, pelo presente instrumento, nos termos dos Arts. 13, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. INTIMADO da decisão da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativa ao Processo n.º 042005510000170-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal-AINF n.º 042005510000170-0, que INDEFERIU liminarmente o RECURSO DE REVISÃO N.º 1627, nos termos do art. 47, § 4º da Lei Estadual n.º 6.182/98, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme cópia da decisão anexa.

1- SANCAL CALÇADOS LTDA - INSC\ ESTADUAL N.º 15.236.047-6

PROC. N.º 042005510000170-0 - RECURSO DE REVISÃO N.º 1627

Informamos que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c. Art. 52, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

PEDRO FARIAS DE SENA
Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472349

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio de seu Diretor de Administração, Resolve:

Tornar sem efeito a publicação da DISPENSA de n.º 009/2012 do Locador de Imóvel Demétrius Miranda Soares, publicada no Diário Oficial n.º 32251 de 28/09/12.

Ordenador de Despesa: Adilson José Mota Alves
Belém, 17 de dezembro de 2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SEFA/SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472435

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fica o sujeito passivo abaixo identificado, pelo presente instrumento, nos termos dos Arts. 13, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. INTIMADO da decisão da Presidência do Tribunal Administrativo de Recurs

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF's decorrente dos Termos de Apreensão e Depósito, para as empresas abaixo identificadas.

AINF Nº	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST./CNPJ/CP
3720125100018704	382011390001301	A L SILVA MINIMERCADOS	15.309.523-7
372012510001976-0	382011390000588	B P DA COSTA SUPERMERCADO	15.260.183-0
372012510001865-8	382011390001248	A K C FERREIRA	15.211.991-4
372012510001867-4	382011390001260	R PINTO DE OLIVEIRA COM	15.330.055-8
372012510001791-0	382010390000872	A MIRANDA DA SILVA COM	15.292.164-8
372009510004066-6	382009390000321	L B A IND & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.273.224-1
382009510004071-2	382009390000331	L B A IND & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.273.224-1
372010510005694-6	382010390000824	L R CORDEIRO COM	15.288.936-1
372012510001866-6	382011390000197	JEFFERSON WANESSA COM E SERV LTDA	15.311.153-4
372012510001798-8	382010390000928	E SILVA AGUIAR DROGARIA	15.290.739-4
372012510002235-3	382010390001633	SIMONE TIBOLLA	15.267.533-7
372012510001894-1	382011390001398	VALDINEI JOSÉ FERREIRA	774.254.309-59

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a OEAT DE ITAITUBA, localizada na Rua São José 299, bairro Centro, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém
os Fazendários, relativa ao Processo n.º 042005510000170-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal-AINF n.º 042005510000170-0, que INDEFERIU liminarmente o RECURSO DE REVISÃO N.º 1627, nos termos do art. 47, § 4º da Lei Estadual n.º 6.182/98, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme cópia da decisão anexa.

1- SANCAL CALÇADOS LTDA - INSC\ ESTADUAL N.º 15.236.047-6

PROC. N.º 042005510000170-0 - RECURSO DE REVISÃO N.º 1627

Informamos que, uma vez esgotada a possibilidade de